

INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IADH

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 001/2015, de 03/03/2015 PROCESSO SELETIVO nº: 001/2015, de 03/03/2015

O Acordo de Cooperação Financeira – ACF FSA CAIXA.0121.113/2013.DIST que tem por objeto é: *“Elaborar e apoiar na implementação do Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território Brisa do Lago, na cidade de Arapiraca/AL, visando à organização socioeconômica, ambiental, político-institucional e sociocultural educacional para a melhoria da qualidade de vida de sua população”* traz o processo seletivo para contratação de serviços técnicos especializados conforme relacionado abaixo:

- Contratação de 02 técnicos para assessoramento nas abordagens que se fizerem necessárias durante o processo de incubação de empreendimentos.

1. DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS PELOS TÉCNICOS:

- a) Participar da equipe de incubação do IADH no Projeto DIST Brisa do Lago Arapiraca, Alagoas;
- b) Aplicar o método "Diálogo de Gestões" junto aos Grupos de Interesse do DIST Brisa do Lago;
- c) Articular e animar os Grupos de Interesse para a participação no processo de incubação;
- d) Articular o processo de incubação com o Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável como um todo, incluindo as atividades e os projetos a serem desenvolvidos nos demais componentes;
- e) Atuar no processo de incubação como uma atividade de apoio pedagógico, através do questionamento estruturado (conjunto de perguntas organizadas de maneira a provocar a reflexão);
- f) Articular as necessidades e as demandas dos grupos, para que as atuações tenham um caráter estratégico;
- g) Estimular a sistematização das aprendizagens dos grupos ao “mobilizar” para a reflexão, através das perguntas estruturadas, e “organizar”, através da sequência de perguntas;
- h) Desenvolver um duplo papel: estimular e acompanhar as práticas no território para que atinjam os objetivos propostos pelos Grupos de Interesse e pelo Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável proposto.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO:

As assessorias contratadas deverão desenvolver um trabalho em sintonia com as orientações do profissional designado pelo IADH.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos desejáveis, comuns às áreas:

- a) Graduação nas áreas das ciências sociais; das ciências humanas, com no mínimo 05 (cinco) anos de experiência;
- b) Experiência de trabalho com gerenciamento de projetos;
- c) Experiência com planejamento;
- d) Experiência de trabalho em equipe;
- e) Conhecimento do Método "Diálogo de Gestões";
- f) Conhecimentos de informática (editor de texto e planilhas);
- g) Ter disponibilidade para viajar no território e para fora dele.
- h) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

- i) Não ser servidor ativo ou aposentado e alocado em cargo comissionado da administração pública federal, estadual, do Distrito Federal, ou municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- j) Não ter vínculo empregatício com instituições públicas;

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. Os candidatos interessados deverão enviar dentro do prazo estabelecido no edital, por meio eletrônico (email) para o endereço (iadh.licitacao@gmail.com) colocando no campo Assunto o número do edital, o currículo (modelo anexo I do edital), certidão negativa de dívida ativa da União e solicitação de participação (anexo II do edital);
- 4.2. A inscrição dos candidatos nos termos do item anterior implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e Regulamento Interno, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.3. Período de Recebimento de Currículos: 15 (quinze) dias corridos a contar da data de exposição deste Edital no site do IADH (www.iadh.org.br);
- 4.4. Não serão considerados os currículos enviados ou entregues sem a identificação referida neste documento e as referida no Edital;
- 4.5. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IADH de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos deste edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados;
- 4.6. A não pontuação de algum atributo relacionado neste edital em decorrência da não observância dessa recomendação é de inteira responsabilidade do candidato.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada pela análise de currículo, levando em conta os aspectos técnicos de experiência no desenvolvimento de atividades constantes deste edital e seus anexos.

As etapas consistem em:

- 5.1.1. Recepção do currículo e anexos, análise e a avaliação;
- 5.1.2. A avaliação dos currículos são de caráter classificatório e eliminatório e deverão atender aos requisitos estipulados neste TR e edital;
- 5.1.3. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas dos candidatos;
- 5.1.4. Os candidatos a serem contratados serão aqueles que obtiver a maior pontuação final, a qual será calculada pela soma dos pontos obtidos de acordo com o Anexo III. Caso não seja possível a contratação desse candidato, poderão ser chamados, a critério do IADH e por ordem de classificação, os demais candidatos;
- 5.1.5. O resultado da análise e da avaliação de currículos estarão disponíveis no IADH pelo período de 5 dias contados da homologação;
- 5.1.6. A critério do Projeto, se não houver candidatos com mínimo de 30% dos pontos possíveis na avaliação curricular, o processo de seleção poderá ser anulado ou reeditado;
- 5.1.7. Divulgação do resultado do candidato selecionado e comunicação para apresentação de documentos comprobatórios do currículo.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior experiência e/ou ainda, maior tempo de experiência profissional observando em quaisquer dos casos o critério da antiguidade.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CARGA HORÁRIA:

O articulador a ser contratado deverá se guiar por plano de trabalho mensal comprovando o equivalente a 100 horas mensais e as despesas decorrentes da prestação do serviço ora contratados correrão por conta da Cláusula Segunda - Do Valor, Parágrafo Primeiro, do Acordo de Cooperação Financeira ACF – CAIXA.0124.116/2014.DIST.

8. DA REMUNERAÇÃO:

- 8.1. A forma de contratação dos serviços será através de contrato de prestação de serviços de natureza autônoma, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que gerará contrato por um período 18 meses, prorrogado mediante decisão do ordenador de despesas;
- 8.2. A remuneração corresponderá à importância total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), correspondente a carga horária de 350 horas para cada técnico, na qual o valor hora é de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e será paga mediante a apresentação e aprovação de Relatórios de Atividades;
- 8.3. Os pagamentos da remuneração dos serviços são condicionados à disponibilidade de recursos, os quais estão vinculados à liberação das parcelas estabelecidas no Acordo de Cooperação Financeira com a Caixa, por parte da contratante e da efetiva realização das atividades previstas no contrato CAIXA/IADH.
- 8.4. Poderá haver atraso pagamento quando ocorrer atraso na liberação das parcelas provenientes da Caixa, devendo a contratante formalizar o fato ao contratado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. O resultado final do processo será divulgado no site do IADH e estará disponível na sede do Iadh;
- 9.2. O processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data da divulgação do resultado final;
- 9.3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais, o interesse e a conveniência do Iadh;
- 9.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins do processo seletivo;
 - b) Não comprovar os requisitos exigidos na data da contratação;
 - c) Deixar de apresentar declarações que sejam solicitadas pelo Iadh ou qualquer outro documento que comprove o atendimento a todos os requisitos fixados neste documento.
- 9.5. O candidato poderá manter atualizado seu endereço e demais dados junto ao Iadh;
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo IADH.

Recife/PE, 03 de Março de 2015.



Ordenador de Despesas

ANEXO I
MODELO DE CURRÍCULO

Candidato ao Cargo/especialidade de:
Número do Edital: 001/2015

1. DADOS PESSOAIS

Nome			
Endereço		Número	Apto.
Bairro	Cidade	CEP	UF
Telefones para contato			
Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	
Estado Civil	Sexo	Profissão	
Nome do Pai			
Nome da Mãe			
Identidade	Data de Expedição	Órgão Emissor	UF
CPF	Título de Eleitor	Certificado de Reservista	
Registro no órgão competente (quando for o caso)			
e-mail:			

2. ESCOLARIDADE

Nível Médio

Instituição:			
Cidade:			Estado:
Ano de início:		Ano de conclusão:	

Curso Superior

Curso:			
Instituição:			
Cidade:			Estado:
Ano de início:		Ano de conclusão:	

Cursos de Especialização ou Pós-graduação *lato sensu*

Especialização/Pós-graduação em:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

Cursos de Especialização ou Pós-graduação *lato sensu*

Nome do Curso:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

Cursos de Aperfeiçoamento

Nome do Curso:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

Cursos de Aperfeiçoamento

Nome do Curso:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

Cursos de Extensão (relacionados à questão objeto da contratação)

Nome do Curso:	
Instituição Responsável:	
Período: de _ / _ / _ a _ / _ / _	
Carga horária:	

Cursos de Extensão (relacionados à questão objeto da contratação)

Nome do Curso:	
Instituição Responsável:	
Período: de _ / _ / _ a _ / _ / _	
Carga horária:	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (citar em ordem, a partir do último)

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação/ Função:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		
Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

Instituição:

Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

4. CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS (Artigos, Publicações, Relatórios, etc.)

Título:		
Veículo de divulgação (quando for o caso):		
Ano:	Volume:	Nº:
Entidade ou órgão para o qual foi feito (quando for o caso):		
Finalidade (acadêmica, técnica, administrativa,...):		

Título:		
Veículo de divulgação (quando for o caso):		
Ano:	Volume:	Nº:
Entidade ou órgão para o qual foi feito (quando for o caso):		
Finalidade (acadêmica, técnica, administrativa,...):		

Título:		
Veículo de divulgação (quando for o caso):		
Ano:	Volume:	Nº:
Entidade ou órgão para o qual foi feito (quando for o caso):		
Finalidade (acadêmica, técnica, administrativa,...):		

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (espaço destinado a informações julgadas necessárias)

_____, _____ de _____ de 2015
(Local/Data)

Assinatura do Candidato

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

"Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____
, portador(a) do documento de identidade n.º _____, expedido pela _____,
atendendo às condições contidas no Edital n.º 001/2015, solicito minha participação no Processo
Seletivo Simplificado destinado à contratação de técnico(a) especializado(a) em

_____. Informo, a seguir, para eventuais contatos, meu endereço
completo e telefone:

Endereço: _____

_____. Telefone: _____

Declaro conhecer os requisitos exigidos para participação e contratação, bem como concordar
plenamente com todos os termos do processo de contratação e que os documentos comprobatórios
das informações prestadas no currículo serão apresentados por ocasião da contratação ou quando
solicitado. Declaro, ainda, que não mantenho vínculo com o Serviço Público Federal, Estadual ou
Municipal (no caso do candidato estar amparado nas situações previstas no art. 37, inciso XVI, da
Constituição Federal, declarar esta condição).

_____, de _____ de 2015
(Local/Data)

Assinatura do Candidato

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
DOS PROFISSIONAIS

SERVIÇOS TÉCNICOS – ARTICULADOR(A) TERRITORIAL DIST-Arapiraca		
CRITÉRIOS	FATOR	PONTOS
1. Formação Acadêmica (máximo 12 pontos)		
1.1. Aperfeiçoamento / extensão	2	1
1.2. Especialização		2
1.3. Mestrado		3
2. Tempo de experiência profissional (máximo 25 pontos)		
2.1. Cinco anos	5	1
2.2. Acima de 05 até 10 anos		4
2.3. Acima de 10 anos		5
3. Experiência profissional (máximo 92 pontos)		
3.1. Experiência com gerenciamento de projetos	4	10
3.2. Experiência com planejamento		8
3.3. Experiência de trabalho em equipe		5
4. Atributos adicionais (máximo 42 pontos)		
4.1. Disponibilidade para viagens	3	2
4.2. Conhecimento de informática		2
4.3. Conhecimento do Método "Diálogo de Gestões"		10